

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO
CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE POPS
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**

DATA: 04/05/2006

LOCAL: Auditório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Brasília / DF.

PARTICIPANTES:

Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Ministério da Saúde
Cláudio Alonso – SMA-SP
Cleidemar Batista Valério – CONAMA/MMA
Lorenza Alberici da Silva – SQA/MMA
Kênia Godoy – IBAMA
Wanderley Coelho Baptista - CNI
Maria Cristina Yuan – IBS
Roberto Alves Monteiro - CONAMA
Marcelo P. de Assis – CONAMA
Cláudio Darwin Alonso – CONAMA
Diógenes Del Bel – ABETRE
Norberto Schütz Cruzeiro – Cia de Cimento Itambé
Leonardo São Paulo Sambaquy - Gesdau
Obdulio Fanti – ABIQUIM
Gilberto Marronato – ABICLOR
Jeffer Castelo Branco - ACPO
Sérgia de Souza Oliveira – SQA/MMA
Maria Gricia L. Grossi - SQA/MMA
Alexandre Bertoldo da Silva – ABEMA/IEMA
Clarissa Presotti – ELABORE
Marco Túlio Xavier Lanza – CSN
Adilson Luiz Diesel – CST-Arcelor Brasil

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT

O coordenador do GT, Sr. Ivens Drumond, do Ministério da Saúde, iniciou os trabalhos do grupo às 10:10 h começando pela leitura da Ata da reunião anterior.

2. Leitura e Aprovação da ATA da 1ª Reunião

Foram feitas as seguintes correções na ATA:

- 1- Correção do nome do participante no item *Lista dos Participantes*: Alexandre Bertoldo da Silva;
- 2- Alteração no item 3. *Informes*, com os seguintes textos:

- Necessidade de avaliação mais aprofundada dos fatores de emissão propostos pelo “Toolkit” em especial para queima em céu aberto;
- Supressão do segundo subitem;
- Nova redação ao terceiro subitem: *o instrumento “Toolkit”, embora ainda não tenha sido ratificado pela Convenção, poderá ser utilizado para avaliar fontes fixas industriais com o objetivo de estabelecer os setores produtivos prioritários para implementação da Convenção;*
- Supressão do quarto subitem;
- Nova redação ao quinto subitem: *O inventário, por ser peça-chave do NIP, poderá criar um grupo permanente de trabalho, constituído por diversas instituições entre elas o MMA, outros atores governamentais, o setor produtivo, etc. O objetivo deste grupo seria detalhar as diretrizes discutidas e aprovadas no seminário sobre o inventário, a sua implementação, acompanhamento e aperfeiçoamento.*

3. Informes

O coordenador do grupo, Sr. Ivens Drumond iniciou o item *Informes* pedindo aos representantes da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, Sérgio de Souza Oliveira e Maria Gricia de Lourdes Grossi explanassem sobre o estágio atual dos trabalhos de implementação da Convenção de Estocolmo no país.

A representante da SQA, Sérgio Oliveira fez uma explanação sobre o processo de implementação da Convenção de Estocolmo. O processo de implementação está sendo liderado pela SQA e foi iniciado com a aprovação pelo GEF (Global Environmental Facility) de um projeto que visa identificar as necessidades iniciais do país para atendimento às obrigações da Convenção POPs.

No contexto deste projeto já foram realizados três seminários, que contou com a participação dos diversos setores envolvidos, relativos aos agrotóxicos listados na Convenção, as PCBs e as dioxinas e furanos. A representante ressaltou que a SQA está elaborando um projeto maior, para dar continuidade ao processo de implementação, que permitirá ao país, ao longo de dois anos, executar o Plano de Implementação da Convenção POPs. No que se refere à incineração a representante destacou que, segundo o entendimento dos participantes dos seminários, a atividade prioritária é conhecer de forma mais real as fontes fixas e difusas, geradoras de dioxinas e furanos no País. Foi distribuída a publicação da Convenção de Estocolmo traduzida para o português. A representante destacou a necessidade de que as discussões relativas aos POPs, principalmente à questão da incineração, ocorram de forma coordenada com o processo de implementação e que, caso o GT decida pela suspensão dos trabalhos, a SQA se dispõe a relatar ao CONAMA, sempre que solicitada, os avanços ocorridos na implementação da Convenção de Estocolmo.

A representante da SQA/MMA, Gricia Grossi, fez um resumo dos aspectos mais relevantes relacionados ao documento “Toolkit” sobre os fatores de emissão das substâncias de geração não intencional, em especial as dioxinas e furanos, elaborado no âmbito da Convenção de Estocolmo. Nesse documento são propostos fatores de emissão para várias fontes geradoras dessas substâncias com o objetivo de estimar sua geração no país participante. Lembrou que os processos térmicos como a incineração, co-processamento em fornos de cimento etc., são listados como fontes geradoras dessas substâncias pela Convenção de Estocolmo e esses mesmos processos são indicados para suas destruições. Portanto, é necessário estabelecer o limite entre a geração e a destruição. Isto está sendo discutido no âmbito da Convenção da Basiléia (trabalho conjunto entre as duas convenções) por meio da elaboração de guias técnicos sobre o gerenciamento ambientalmente saudável de resíduos consistindo de, contendo ou contaminado com dibenzo-p-dioxinas policloradas (PCDDs) ou dibenzofuranos policlorados (PCDFs) ou ambos e das Melhores Técnicas e Práticas Ambientais - BAT/BEP relevantes ao cumprimento da Convenção de Estocolmo.

Após a apresentação do MMA/SQA, o coordenador do GT abriu a fase de perguntas para esclarecimento de dúvidas com os presentes.

4- Apresentação e discussão de contribuições

O Coordenador convidou o Sr. Jeffer Castelo Branco da Associação de Combate aos POP's - ACPO para fazer um explanação sobre o seu trabalho. Os principais pontos apresentados foram:

- A necessidade da proibição da incineração do lixo urbano no Brasil;
- A revisão da resolução 264 que trata do co-processamento de resíduos em fornos de clínquer de forma a estabelecer grandes restrições a esta tecnologia de destinação final de resíduos no Brasil;
- A necessidade de revisar a Resolução 316/02 que trata do tratamento térmico de resíduos;
- Problemas das emissões de dioxinas e furanos e suas implicações a saúde pública;
- A interface entre a incineração e o agravamento nas emissões de dióxidos de carbono no âmbito do Protocolo de Kyoto;
- A necessidade do banimento do cloro no país.

O representante da ACPO disponibilizou uma cópia em versão eletrônica do seu trabalho que estará disponível na Internet, no site do GT da Convenção de Estocolmo.

Após as discussões e contraposições realizadas pelos presentes sobre os temas polêmicos apresentados pelo representante da ACPO, o coordenador passou ao próximo item.

5- Encaminhamento

Novamente, houve grandes discussões sobre o futuro dos trabalhos do grupo. Foi definido que:

- 1- O MMA/SQA, responsável pela implementação da Convenção de Estocolmo apresentará à CT de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA, o estágio atual dos trabalhos;
- 2- O GT levará à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA a decisão de paralisar os seus trabalhos até o estabelecimento das prioridades por parte do MMA/SQA de alteração e/ou a criação de novas das legislações que contemplem o cumprimento da Convenção de Estocolmo ou já iniciar a revisão da Resolução 316/02 para as emissões de fontes não intencionais de Dioxinas e Furanos.

A próxima reunião deverá ser marcada após apreciação do tema pela Câmara Técnica.

6. Assuntos gerais

Ficou decidido pelos membros do GT a solicitação de prorrogação de prazo para o seu funcionamento à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA já na próxima reunião.

7. Encerramento

O coordenador encerrou a reunião às 13:00 h e agradeceu a participação de todos.